



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 027/2021

SUGERE MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
EM VIA PÚBLICA MUNICIPAL.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam promovidas as demarcações e pinturas das faixas de mão-dupla nos seguintes locais: 1 – Avenida Martiniano Inácio Gonçalves, no trecho compreendido entre as proximidades da Empresa MEDESIL até o cruzamento com a Avenida João Ferreira, bem como; e 2 – Avenida João Ferreira em sua totalidade, já que nas citadas vias existem quarteirões desprovidos dessa sinalização de solo, sendo que a pintura das aludidas faixas certamente irá contribuir para a sinalização em prol dos condutores de veículos automotores.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 25 de março de 2021.

Nilton Shigernori Massuda

(Nito)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2849

25/03/2021 16:03:56

Deborá Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES